



**PORTARIA RH Nº 0307001/2023**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, conceder férias a **Maria da Graças Costa Dantas - mat. 023** e **Maria Helena Ferreira Santana – mat. 004**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Julho de 2023, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Maria das Graças Costa Dantas	5.324,88	5.324,88	07/2023
Maria Helena Ferreira Santana	5.324,88	5.324,88	07/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
03 de Julho de 2023.

**Odair José de Matos**  
Presidente